



**RELATÓRIO TÉCNICO**  
**PARCERIA MAUÁ- ABRIL 2020**

A partir de 23 de março p.p., em diante, a sociedade brasileira em geral passou a viver uma realidade totalmente atípica, com isolamento e distanciamento social por conta do novo coronavírus – Covid-19, considerado uma Pandemia Mundial pela OMS – Organização Mundial da Saúde, informamos que diante dessa nova realidade, e:

Considerando o Decreto nº 17.317, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus, no Município de Santo André;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.322, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Município de Santo André para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Santo André para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo conforme Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa feita pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e Saúde Pública, da cidade e comarca de Santo André – SP;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares;

A Instituição Cidade dos Meninos acatou as determinações estabelecidas nas legislações acima citadas que, em síntese, consistente em restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do coronavírus. Essa restrição, denominada "quarentena" provocou a suspensão das atividades presenciais.

A fim de otimizar esse período de suspensão das atividades, no mês de abril a Instituição concedeu um período de 10 dias de férias, antecipando o que seria concedido no mês de julho p.f. Ao término desse período passamos a desenvolver atividades na Instituição, respeitando o distanciamento social, através de escalas, atividades gravadas e publicadas.

Realizamos contato com os praticantes/famílias/cuidadores via telefone e whats app institucional, com intuito de verificar o estado de saúde dos mesmos e tentar entender como as famílias estão lidando com o fato do isolamento social. Partindo disso foram dadas algumas orientações gerais, assim como elaboramos vídeos demonstrando

📍 INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

Rua Batávia, 280 • Pq. Nova Oratório • Santo André • SP  
CEP 09260-020 | CNPJ 15.542.175/0001-06

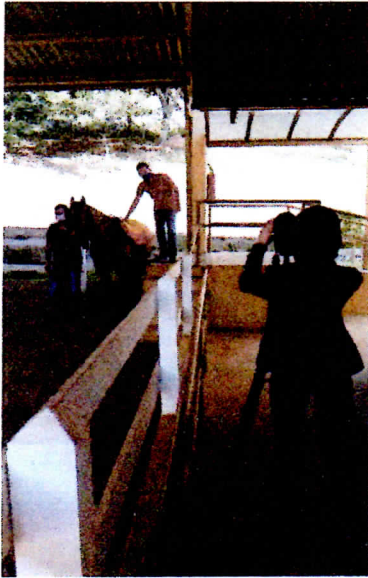
☎ 11 4975-5077 • @ f /cid.merinos  
✉ reabilitacao@cidademeninos.org.br  
🌐 www.cidademeninos.org.br



atividades pedagógicas adaptadas, técnicas específicas e lúdicas para se fazer em domicílio, e também vídeos com conteúdo motivacional, relatando a importância de cada praticante para nós.

Entendemos que estas ações são fundamentais neste momento e pode ajudar a minimizar as dificuldades e transtornos causados pelo isolamento social.

A seguir ilustraremos o trabalho realizado:



📍 INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

Rua Batávia, 280 • Pq. Novo Oratório • Santo André • SP  
CEP 09260-020 | CNPJ 15.542.175/0001-06

☎ 4975-5077 • @ f /cid.meninos  
✉ [reabilitacao@cidademeninos.org.br](mailto:reabilitacao@cidademeninos.org.br)  
🌐 [www.cidademeninos.org.br](http://www.cidademeninos.org.br)









CIDADE DOS  
MENINOS  
MARIA IMACULADA

O Praticante Wenzo Gabriel S. Franzão foi desligado no final de março por conta de uma contra indicação ao programa devido ao diagnóstico de luxação do quadril, comprovado através de exame de imagem, portanto devido a este período de afastamento, não tivemos nova avaliação de outra criança. Seu nome ainda consta nas listagens durante este mês.

Faz parte integrante deste relatório: a listagem com nomes de todos praticantes, horários de atendimentos, as atividades planejadas com cada praticante e lista de frequência.

Santo André, 15 de maio de 2020.

Carlos Alberto Alborguete  
Procurador

Felipe Rocha de Souza  
Coordenador Técnico

3/2020

INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

Rua Batávia, 280 • Pq. Novo Oratório • Santo André • SP  
CEP 09260-020 | CNPJ 15.542.175/0001-06

☎ 11 4975-5077 • @ f /cid.meninos  
✉ [reabilitacao@cidademeninos.org.br](mailto:reabilitacao@cidademeninos.org.br)  
🌐 [www.cidademeninos.org.br](http://www.cidademeninos.org.br)